GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIII Suplemento ao nº 153 BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2014 PREÇO R$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	7
Secretaria de Estado da Criança.....		7

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.680, DE 28 DE JULHO DE 2014

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do DF crédito suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 2014
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						4.000.000
26.453.6216.1816 IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 001587 0001 (**) (EPP)IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- DISTRITO FEDERAL						
ESTAÇÃO METROVIÁRIA CONSTRUÍDA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	1.000.000	
						1.000.000
26.453.6216.3014 IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT						
Ref. 001617 0001 (**) (EPP)IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT-- DISTRITO FEDERAL						
VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 0	99	44.90.51	0	100	1.000.000	
						1.000.000
26.453.6216.3014 IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT						
Ref. 005226 0002 (**) (EPP)IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT-AQUISIÇÃO DE TRENS-DISTRITO FEDERAL						
VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 0	99	44.90.51	0	100	1.360.000	
						1.360.000
26.453.6216.3134 AQUISIÇÃO DE TRENS						
Ref. 001635 0001 (**) (EPP)AQUISIÇÃO DE TRENS-- ÁGUAS CLARAS						
TREM ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	20	44.90.52	0	100	640.000	
						640.000
2014AC00382					TOTAL	4.000.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						4.000.000
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 000668 0009 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI-SES-DISTRITO FEDERAL						
CONTRATO MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	4.000.000	
						4.000.000
2014AC00382					TOTAL	4.000.000

DECRETO Nº 35.681, DE 28 DE JULHO DE 2014

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 2.248.232,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 080.001.225/2014, 060.001.436/2014, 060.001.550/2014, 060.001.544/2014, 060.001.553/2014, 060.001.557/2014, 060.001.558/2014, 060.001.559/2014 e 060.003.958/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 2.248.232,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, proveniente de recursos do Termo de Compromisso PAR nº 6103/2012 – ME/FNDE – SE/GDF e da fonte 338 – Recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 2014
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						63.186
12.361.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 001397 0002 TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0						
	99	33.90.93	0	321	63.186	
						63.186
2014AC00379					TOTAL	63.186

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.185.046
10.122.6202.4164 QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS						
Ref. 004416 0002 QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS-CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 0						
	99	33.90.39	0	338	6.442	
						6.442
10.122.6202.4165 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Ref. 000568 0001 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	338	20.237	
						20.237
10.128.6220.4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 002953 0018 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 0						
	99	33.90.39	0	338	1.548.294	
						1.548.294
10.305.6202.4145 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Ref. 000789 0004 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PREVENÇÃO, CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	338	249.475	
						249.475
10.306.6202.4068 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
Ref. 001953 0002 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-INTEGRALIDADE DO SUS-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	338	256.025	
	99	44.90.52	0	338	104.573	
						360.598
2014AC00379					TOTAL	2.185.046

DECRETO Nº 35.682, DE 28 DE JULHO DE 2014

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 19.188.871,00 (dezenove milhões, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", e II, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 113.008.230/2014, 080.001.225/2014, 070.000.820/2012, 040.003.807/2014, 137.000.506/2014 e 002.000.293/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R$ 19.188.871,00 (dezenove milhões, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Termo de Compromisso PAR nº 6103/2012 – MEC/FNDE-SE/GDF, e pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Secretaria de Estado de Educação do DF fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 2014
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I RECEITA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO Para evento complementar

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1325.01.40	121	20.000		20.000
2014AC00378				TOTAL	20.000

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						2.086.413
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 005237 9584 (EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	2.086.413	
						2.086.413
190112/00001 09112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ						61.486
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004574 8810 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ						
	10	31.90.11	0	100	61.486	
						61.486
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						18.480
20.606.6201.4117 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS RURAIS E DO TERRITÓRIO DE CIDADANIA						
Ref. 000381 0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS RURAIS E DO TERRITÓRIO DE CIDADANIA-CONSELHOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS-DISTRITO FEDERAL						
CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	100	6.740	
						6.740
20.606.6225.4109 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS						
Ref. 002355 0001 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS-REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
CONTRATO GERENCIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	100	11.740	
						11.740
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						26.492
20.126.6001.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 000362 0020 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	26.492	
						26.492
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						16.486.000
28.843.0001.9096 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP						
Ref. 006949 0010 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP-- PLANO PILOTO						
	1	32.90.21	0	100	428.000	
	1	46.90.71	0	100	4.817.000	
						5.245.000
28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 000135 6963 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-SECRETARIA DE FAZENDA-PLANO PILOTO						
	1	33.90.47	0	101	11.241.000	
						11.241.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						490.000
26.782.6215.4197 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA						
Ref. 000918 0001 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-VERTICAL/HORIZONTAL EM RODOVIAS - DER-DISTRITO FEDERAL						
SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA (M2) 0						
	99	33.90.39	0	437	490.000	
						490.000
2014AC00378					TOTAL	19.168.871

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉD. SUPLEMENTAR TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						20.000
12.361.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 001397 0002 TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0						
	99	33.90.93	0	121	20.000	
						20.000
2014AC00378					TOTAL	20.000

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						2.086.413
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003909 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CASA CIVIL E ÓRGÃOS VINCULADOS-PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	1.750.000	
						1.750.000
15.451.6208.3941 REFORMA DE EDIFICAÇÕES						

Ref. 005236 7291	(***) (EPP)REFORMA DE EDIFICAÇÕES-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.51	0	100	336.413		
							336.413	
190112/00001 09112	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ							61.486
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 004607 7106	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ							
	SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 1							
		10	31.90.94	0	100	61.486		
							61.486	
210101/00001 14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL							18.480
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 000068 0031	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- PLANO PILOTO							
		1	33.90.93	0	100	18.480		
							18.480	
210203/21203 14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF							26.492
20.126.6001.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 005007 2607	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	26.492		
							26.492	
130103/00001 19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL							16.486.000
28.841.0001.9030	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA							
Ref. 000152 0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-REFINANCIADA-DISTRITO FEDERAL							
		99	32.90.21	0	100	26.000		

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	32.90.21	0	101	11.241.000	
							11.267.000
28.844.0001.9029	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA						
Ref. 000154 0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA-SECRETARIA DE FAZENDA- PLANO PILOTO						
		1	32.90.21	0	100	5.219.000	
							5.219.000

200202/20202 26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER							490.000
26.128.6010.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
Ref. 000920 0019	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DER- PLANO PILOTO							
	SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 0							
		1	33.90.39	0	437	330.000		
							330.000	
26.782.6215.4198	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA							
Ref. 000535 0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA-EM AREAS DE INTERESSE DO DER-DISTRITO FEDERAL							
	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA MANTIDA (UNIDADE) 20							
		99	44.90.52	0	437	160.000		
							160.000	
2014AC00378						TOTAL		19.168.871

DECRETO Nº 35.683, DE 28 DE JULHO DE 2014

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 2º, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do DF crédito suplementar, no valor de R$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 2014

126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						9.300.000
15.452.6208.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 003926 9135	(EPP)MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	9.300.000	
							9.300.000
190101/00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						19.500.000
15.451.1350.3021	REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002748 0001	(EPP)REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- PLANO PILOTO						
		1	44.90.51	0	100	8.000.000	
							8.000.000

15.451.1350.3021	REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF							
Ref. 002749 0002	(EPP)REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- TAGUATINGA							
		3	44.90.51	0	100	3.500.000		
							3.500.000	
15.451.6208.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							
Ref. 000276 0018	(EPP)ELABORAÇÃO DE PROJETOS-URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.35	0	100	2.100.000		
							2.100.000	
15.451.6208.3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA							
Ref. 000289 0002	(EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA							
		6	44.90.51	0	100	1.900.000		
							1.900.000	
17.512.6213.7038	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
Ref. 006970 6034	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.51	0	100	3.000.000		
							3.000.000	
17.512.6213.7316	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
Ref. 006969 6035	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO--DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.51	0	100	1.000.000		
Ref. 002221 0001	(EPP)IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS--PLANO PILOTO							
		1	44.90.35	0	100	3.700.000		
							3.700.000	
26.782.6216.3056	CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE							
Ref. 005112 0003	(EPP)CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE-PONTE DO BRAGUETO-DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.51	0	100	2.100.000		
							2.100.000	
26.782.6216.3090	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS							
Ref. 002188 0007	(EPP)IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS--DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.51	0	100	1.100.000		
							1.100.000	
26.782.6216.3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							
Ref. 002206 0001	(***) REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.51	0	100	5.700.000		
							5.700.000	
26.782.6216.7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							
Ref. 002185 7909	(EPP)CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.51	0	100	1.900.000		
							1.900.000	
200202/20202 26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER							7.000.000
26.782.6216.1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							
Ref. 001849 9481	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA--DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.51	0	100	2.000.000		
							2.000.000	

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							1.000.000
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						6.400.000
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001955 8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	6.400.000	
							6.400.000
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						15.800.000
26.453.6216.3126	(PEDF) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE						
Ref. 005114 0001	(PEDF) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BRT NORTE-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	1.300.000	
							1.300.000
26.453.6216.3180	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS						

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							2.000.000
26.782.6216.1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 001874 1199	(***) (EPP)RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	2.000.000	
							2.000.000
26.782.6216.1689	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO						
Ref. 001876 0005	(EPP)CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO-RESTAURAÇÃO DF-180 TRECHO DIVISA GOIAS/DF ATÉ A DF-290-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	1.600.000	
							1.600.000
26.782.6216.3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES						
Ref. 001931 4359	CONSTRUÇÃO DE PONTES--DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	1.400.000	
							1.400.000
2014AC00380						TOTAL	58.000.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						58.000.000
04.122.6003.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 001390 0006 (***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.37	0	100	58.000.000	
						58.000.000
2014AC00380					TOTAL	58.000.000

DECRETO Nº 35.684, DE 28 DE JULHO DE 2014

Abre crédito suplementar no valor de R$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da fonte 100 – Ordinário Não Vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 2014

126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I RECEITA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1112.04.25	100	58.000.000		58.000.000
2014AC00381				TOTAL	58.000.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						9.300.000
15.452.6208.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 003926 9135 (EPP)MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	9.300.000	
						9.300.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						19.500.000
15.451.1350.3021 REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002748 0001 (EPP)REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- PLANO PILOTO						
	1	44.90.51	0	100	8.000.000	
						8.000.000
15.451.1350.3021 REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002749 0002 (EPP)REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- TAGUATINGA						
	3	44.90.51	0	100	3.500.000	
						3.500.000
15.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 000276 0018 (EPP)ELABORAÇÃO DE PROJETOS-URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.35	0	100	2.100.000	
						2.100.000
15.451.6208.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref. 000289 0002 (EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA						
	6	44.90.51	0	100	1.900.000	
						1.900.000
17.512.6213.7038 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Ref. 006970 6034 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	3.000.000	
						3.000.000
17.512.6213.7316 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Ref. 006969 6035 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	1.000.000	

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						1.000.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						6.400.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001955 8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						

			99	44.90.51	0	100	6.400.000		
								6.400.000	
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						15.800.000	
26.453.6216.3126		(PEDF) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE							
Ref. 005114	0001	(PEDF) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BRT NORTE-DISTRITO FEDERAL							
			99	44.90.51	0	100	1.300.000		
								1.300.000	
26.453.6216.3180		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS							
Ref. 002221	0001	(EPP)IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS--PLANO PILOTO							
			1	44.90.35	0	100	3.700.000		
								3.700.000	
26.782.6216.3056		CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE							
Ref. 005112	0003	(EPP)CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE-PONTE DO BRAGUETO-DISTRITO FEDERAL							
			99	44.90.51	0	100	2.100.000		
								2.100.000	
26.782.6216.3090		IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS							
Ref. 002188	0007	(EPP)IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS--DISTRITO FEDERAL							
			99	44.90.51	0	100	1.100.000		
								1.100.000	
26.782.6216.3182		REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							
Ref. 002206	0001	(***) REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL							
			99	44.90.51	0	100	5.700.000		
								5.700.000	
26.782.6216.7220		CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							
Ref. 002185	7909	(EPP)CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL							
			99	44.90.51	0	100	1.900.000		
								1.900.000	
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						7.000.000	
26.782.6216.1347		CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							
Ref. 001849	9481	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA--DISTRITO FEDERAL							
			99	44.90.51	0	100	2.000.000		
Ref. 001874	1199	(***) (EPP)RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL							
			99	44.90.51	0	100	2.000.000		
								2.000.000	
26.782.6216.1689		CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO							
Ref. 001876	0005	(EPP)CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO-RESTAURAÇÃO DF-180 TRECHO DIVISA GOIAS/DF ATÉ A DF-290-DISTRITO FEDERAL							
			99	44.90.51	0	100	1.600.000		
								1.600.000	
26.782.6216.3361		CONSTRUÇÃO DE PONTES							
Ref. 001931	4359	CONSTRUÇÃO DE PONTES--DISTRITO FEDERAL							
			99	44.90.51	0	100	1.400.000		
								1.400.000	
2014AC00381							TOTAL	58.000.000	

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							2.000.000
26.782.6216.1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS						

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no Suplemento ao DODF nº 152, de 28 de julho de 2014, página 07, da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.

AGNELO QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 27 de junho de 2014, publicado no DODF nº 130, de 1º de julho de 2014, página 18, no ato que nomeou candidatos para o cargo de Agente de Polícia Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, e considerando os termos do Processo nº 414.000.363/2014, para que ONDE SE LÊ: "...LUCAS CYRINO, 229º...", LEIA-SE: "... LUCAS CYRINO CARVALHO SANTOS, 229º...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

PORTARIA Nº 251, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e os §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ALINNE CARVALHO PORTO, Técnica Socioeducativa, matrícula 217.942-3, para substituir MARIA DILMA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 218.924-0, DFG-13, no cargo de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, no período de 21/07/2014 a 30/07/2014, por motivo de férias regulamentares.

ELIANE APARECIDA CRUZ

PORTARIA Nº 252, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e os §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:
DESIGNAR ANA PAULA CARDOSO BENTO CRISÓSTOMO, Técnica Socioeducativa, matrícula 221.157-2, para substituir EDUARDO CORSINO DE OLIVEIRA, matrícula 221.956-5, DFG-13, no cargo de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Guará, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, no período de 14/07/2014 a 23/07/2014, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR ELIZAMA NEVES DOS SANTOS, Assessora Técnica, matrícula 224.222-2, para substituir IVONETE DOS SANTOS BARBOSA BRAGA, matrícula 224.219-2, DFG-13, no cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Itapoã, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, no período de 20/05/2014 a 18/06/2014, por motivo de férias regulamentares.

ELIANE APARECIDA CRUZ

PORTARIA Nº 255, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e o §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:
DESIGNAR RENATA TEIXEIRA DE SOUZA, Atendente Socioeducativo, matrícula 197.510-2, para substituir JOSÉ RODRIGUES PEREIRA FILHO, matrícula 172.302-2, no cargo de Chefe de Módulo, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Planaltina, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, DFG-11, no período de 14/07/2014 a 02/08/2014, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR RENATA TEIXEIRA DE SOUZA, Atendente Socioeducativo, matrícula 197.510-2, para substituir FERNANDO MARQUES GONÇALVES, matrícula 172.618-8, Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Planaltina, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, CNE-07, no período de 02/07/2014 a 11/07/2014, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR ADILENE AFONSO DE OLIVEIRA, Atendente Socioeducativo, matrícula 197.151-4, para substituir LUCAS JACOBINA DE ANDRADE, matrícula 197.580-3, no cargo de Chefe de Módulo, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Planaltina, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, DFG-11, no período de 16/07/2014 a 25/07/2014, em razão de férias regulares.
DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO DE LIMA, Atendente Socioeducativo, matrícula 219.630-1, para substituir IGOR DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 215.812-4, no cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Planaltina, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, DFG-14, no período de 21/07/2014 a 30/07/2014, em razão de férias regulares.

ELIANE APARECIDA DA CRUZ

PORTARIA Nº 256, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 20112011 e o §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:
DESIGNAR DAGOBERTO QUEIROZ MARIANO, Assessor, matrícula 219.062-1, para substituir RONALDO DA COSTA, matrícula 219.004-4, símbolo CNE-06, no cargo de Chefe da Unidade Especial de Controle Interno, da Secretaria da Criança do Distrito Federal, no período 14/07/2014 a 02/08/2014 e 11/08/2014 a 20/08/2014, por motivo de férias regulamentares.

ELIANE APARECIDA DA CRUZ

PORTARIA Nº 257, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica doDistrito Federal, o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e o §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:
DESIGNAR FELIPE DE OLVEIRA ALMEIDA, Técnico Socioeducativo, matrícula 193.852-5, para substituir EMIVAL FLAUZINO ROSA, matrícula 218.611-X, no cargo de Chefe de Chefe de Núcleo de Manutenção da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, DFG-12, no período de 14/07/2014 a 23/07/2014, por motivo de férias regulares.
DESIGNAR GABRIELA RODRIGUES, Especialista Socioeducativo, matrícula 220.496-7, para substituir ANA PAULA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 172.237-9, no cargo de Gerente Pedagógico, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, DFG-14, no período de 14/07/2014 a 23/07/2014, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR CLIVE TORRES COELHO, Atendente Socioeducativo, matrícula 215.752-7, para substituir MARCELO DE SÁ FONTENELE ARAÚJO, matrícula 215.726-8, no cargo de Chefe de Plantão da Unidade de Internação de Santa Maria, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, DFG-08, no período de 01/07/2014 a 10/07/2014, em razão de férias regulares.
DESIGNAR RAFAEL OLIVEIRA ALVES, Técnico Socioducativo, matrícula 194.159-3, para substituir SALLY KARLLA DE CARVALHO SANTANA LEITE, matrícula 104.347-1, no cargo de Chefe de Núcleo de Documentação da Unidade de Internação de Santa Maria, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, DFG-12, no período de 14/07/2014 a 23/07/2014, em razão de férias regulares.
DESIGNAR MARA FEITOSA DE ÁVILA BERNARDES, Atendente Socioeducativo, matrícula 196.279-5, para substituir DIEGO VILELA PEREIRA, matrícula 197.513-7, no cargo de Chefe de Plantão da Unidade de Atendimento Inicial, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, DFG-08, no período de 03/08/2014 a 12/08/2014, em razão de férias regulares.
DESIGNAR KARLA FONTENELE DOS SANTOS, Técnico Socioeducativo, matrícula 194.274-3, para substituir JULIANA MARA DE SOUZA, matrícula 197.687-7, no cargo de Chefe de Núcleo de Documentação da Gerência de Administração, da Unidade de Atendimento Inicial, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, DFG-12, no período de 04/08/2014 a 13/08/2014, em razão de férias regulares.
DESIGNAR JOÃO DA CONCEIÇÃO, Auxiliar Assistente Social, matrícula 102.361-6, para substituir ADALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1.653.013-6, no cargo de Chefe de Núcleo de Manutenção da Unidade de Internação de Planaltina, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, DFG-12, no período de 1º/07/2014 a 10/07/2014, em razão de férias regulares.
DESIGNAR FAUSTO DA COSTA SOUZA, Assistente Social, matrícula 102.384-5, para substituir ADALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1.653.013-6, no cargo de Chefe de Núcleo de Manutenção da Unidade de Internação de Planaltina, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, DFG-12, no período de 11/07/2014 a 30/07/2014, em razão de férias regulares.
DESIGNAR GLACUS DMITRI VASCONCELOS SANTOS, Atendente Socioeducativo, matrícula 221.294-3, para substituir ALEXANDRE JORGE BONFIM DA SILVA, matrícula 176.604-X, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, DFG-08, no período de 01/07/2014 a 20/07/2014, em razão de férias regulares.

ELIANE APARECIDA DA CRUZ